



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA SUPRESSIVA N° 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 6 - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 22/2024**

**SUPRIME ARTIGO NA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 06 AO
PROJETO DE COMPLEMENTAR N. 22/2024.**

Art. 1º Fica suprimido o artigo n. 1º da Emenda Substitutiva n. 06/2024 ao Projeto de Lei Complementar n. 22/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Esta Emenda visa aprimorar a redação do projeto, tornando mais claro e eficiente, sem alterar suas disposições fundamentais.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - Republicanos

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL